



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 334/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Josivaldo dos Santos Melo, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Marcelino Tavares de Moraes, a realização de parceria para o bloquetoamento da Rua Miguel Baury, em toda a sua extensão, no Bairro Santa Rita.

Justificativa

A comunidade local, diante da ausência de infraestrutura adequada e da omissão do poder público, tomou a iniciativa de realizar, com recursos próprios, um trabalho de encanação para melhorar a drenagem da via, arcando integralmente com os custos de materiais e maquinário. Esse esforço evidencia não apenas a urgência da situação, mas também a determinação dos moradores em buscar melhorias para a região. No entanto, é inadmissível que a população tenha que arcar sozinha com obras que são de responsabilidade do Município.

O bloquetoamento da Rua Miguel Baury é uma necessidade urgente e um direito dos cidadãos que ali residem. A falta de pavimento compromete a mobilidade, agrava problemas de saúde devido à poeira e à lama, desvaloriza os imóveis e dificulta o acesso a serviços essenciais. Diante disso, a parceria solicitada se faz imprescindível para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



Jorgiana Pinheiro
Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL
Vereadora

